



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1952/2024

De 10 de dezembro de 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1519/2024, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.720,00 (quarenta e seis mil setecentos e vinte reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1462/2023, de 29 de novembro de 2023, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.301.0023.2.041	PROJETO DE ATENÇÃO AO IDOSO	<u>12.000,00</u>
500.010	Proteção Básica Idoso	
(0163) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-02)	12.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.111	OUTROS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	<u>34.720,00</u>
500.064	Vigilância Sócio Assistencial	
(0204) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (-02)	34.720,00
	TOTAL	<u>46.720,00</u>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 46.720,00 (quarenta e seis mil setecentos e vinte reais) serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

INIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 10 de dezembro de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças